

EDITAL N. 052/2024 - PROEX/UEA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PRESENCIAL AprovENS 2025 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 29/2020-CONSUNIV, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas para ingresso no curso pré-vestibular presencial AprovENS 2025.

1 DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, matrícula e ingresso no curso pré-vestibular presencial AprovENS 2025, promovido pela Escola Normal Superior (ENS) da Universidade do Estado do Amazonas (ENS/UEA), onde será executado pela coordenação do curso ofertado com o apoio do corpo docente da UEA, da infraestrutura da Unidade Acadêmica e da gestão financeira da Fundação de Apoio.

2 DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

2.1. **Período/Periodicidade/Atividades:** presencialmente aos sábados das 08:00 às 15:45 (1ª fase, 22 aulas, de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de junho de 2025) e de 08:00 às 17:00 (2ª fase, 16 aulas, de 05 de julho de 2025 a 18 de outubro de 2025) até a realização anual do concurso Vestibular da UEA, incluindo acesso ao plantão-tira dúvidas semanal online, material didático exclusivo, orientação psicoeducacional

online. 3 simulados com feedback e personalizado com ferramenta de IA e laboratório de redação e estacionamento grátis.

2.2. **Duração do curso:** De **01/02/2025** até a realização do concurso Vestibular UEA, ingresso 2026.

2.3. **Carga Horária:** 412 horas/aula

2.4. **Investimento: Matrícula (ato – DEZ/2024) de R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) via **PIX + 09 (nove) mensalidades do mesmo valor**, recolhidas por meio da Fundação de Apoio via **PIX e BOLETO**, com vencimentos em **05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025 e 05/06/2025, 05/07/2025, 05/08/2025, 05/09/2025 e 05/10/2025**.

2.5. **Local de realização:** Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas, localizada na Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada, Manaus-AM.

2.6. **Modalidade:** presencial.

2.7. **Vagas:**360 (trezentos e sessenta) no total, sendo 60 vagas destinadas aos cursistas de SIS 1, 60 vagas para cursistas de SIS 2 e 240 para os cursistas de Vestibular UEA, dividido em 4 salas, cada uma com 60 vagas.

2.8. **Perfil:** estudantes matriculados no Ensino Médio, 1º, 2º, 3º ou portador de certificado de conclusão de Ensino Médio, redes pública ou particular.

2.9. **Certificação:** O aluno fará jus a um certificado emitido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UEA (PROEX/UEA) ao final do curso, se apresentar frequência mínima de 75% das aulas. A certificação da PROEX/UEA em nenhuma hipótese substitui o certificado de conclusão de Ensino Médio.

2.10. O inadimplente terá sua **matrícula cancelada após 05 dias sem que a fundação escolhida identifique o pagamento**. Será chamado o subsequente na lista de espera deste Edital. Será considerado inadimplente o atraso superior a 5 (cinco) dias corridos sem a necessidade de uma cobrança formal por parte da administração do curso.

2.11. O contrato de prestação de serviços será assinado entre as partes (incluindo estudante ou representante legal ou responsável financeiro), informando o vencimento das parcelas.

3 DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula e a respectiva homologação de matrícula de candidatos ao curso pré-vestibular presencial AprovENS 2025 deverão ser efetuadas exclusivamente segundo consta neste Edital.

3.2. Período de matrícula: 19 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 via site da fundação, cujo link será disponibilizado no portal da UEA. Divulgação de lista de homologação no dia 06 de janeiro de 2025.

3.2.1 TAXA DE MATRÍCULA 2025: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) via PIX aprovens2025@uea.edu.br a ser recebido pela Fundação de Apoio a partir do link disponibilizado no site oficial da UEA.

3.4. Não serão aceitos depósito de valores em envelope de caixa eletrônico ou transferências tipo DOC ou ainda qualquer outra forma de transferência agendada. Não será aceito pagamento via cartão de crédito.

3.3.3. A taxa de matrícula **não será devolvida em nenhuma hipótese.**

3.3.4. A homologação das matrículas será realizada com a divulgação **da lista de homologação no dia 06 de janeiro de 2025**, de acordo o Cronograma do Edital, se o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI) estiver sido realizado adequadamente e com o recolhimento/pagamento da taxa de matrícula efetivado, respeitando-se tão somente a ordem cronológica das inscrições e o atendimento ao presente Edital e divulgada no Portal UEA (www.uea.edu.br), no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Extensão, e no Instagram da Escola Normal Superior da UEA (@ensueaoficial).

3.3.5. O (a) candidato (a), ao realizar sua matrícula no site disponibilizado pela fundação de apoio, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.3.6. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de matrícula condicional, extemporânea e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para matrícula.

3.3.7. **Os recursos deverão ser interpostos até as 17h do dia 08 de janeiro**, após a publicação do resultado de homologação das inscrições/matrículas, exclusivamente pelo email aprovens@uea.edu.br, e deverão ser analisados pela Comissão de Seleção.

3.3.8. **Lista final de matriculados será publicada no dia 10 de janeiro de 2025.**

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O início do curso presencial pré-vestibular AprovENS 2025 será no **dia 01 de fevereiro de 2025, na Escola Normal Superior da UEA, na Avenida Djalma Batista, 2470 – Chapada, Manaus AM, 08:00 às 15:45 em sua primeira fase e de 08:00 as 17:00 em sua segunda fase até a semana véspera do vestibular e SIS.**

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	18/12/2024
Inscrições MATRÍCULA	19/12/2024 a 03/01/2024
Homologação das inscrições	06/01/2025
Recurso à Homologação das inscrições	08/01/2025
Lista Final de Matriculados (pós-recursos)	10/01/2025
Início das Aulas	01/02/2025

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador do AprovENS, como seu Presidente, por um representante técnico-administrativo da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX/UEA), como membro, e um representante técnico-administrativo da Escola Normal Superior, como membro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Darlisom Sousa Ferreira

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da
Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS